



ESTADO DA PARAÍBA

Prefeitura Municipal de São Francisco

GABINETE DO PREFEITO

LEI MUNICIPAL Nº 189/2005 DE 16 DE SETEMBRO DE 2005

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO, Estado da Paraíba; faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

DENOMINA DE **MANUEL CASIMIRO DE OLIVEIRA**, (MINÉ DE JOSUÉ), RUA DESTA CIDADE NO BAIRRO CHICÔ CHAGAS E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Art. 1º- Fica denominada de **Manuel Casimiro de Oliveira** (Miné de Josué) via pública paralela ao lado sul da Rua Maria de Oliveira Martins, no Bairro Chicô Chagas, nesta cidade.

Art. 2º--. Ficam o Poder Executivo Municipal e/ou familiares do Homenageado autorizados a confeccionar a placa denominativa e posiciona-la em local visível da Rua a que se refere o artigo anterior.

Art. 3º- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, são revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de São Francisco, Estado da Paraíba, em 16 de setembro de 2005.


JOSÉ ROFRANTS LOPES CASIMIRO
Prefeito Municipal

